

### MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA, pólo 9, Mossoró-RN Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59.625-900

# EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO

Retificado em 29 de outubro de 20201

O colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do polo 9 – UFERSA, em Mossoró – RN torna público o presente edital que estabele critérios para seleção de artigos científicos da área de Ensino de Física, para compor um livro que será editado e publicado mediante financiamento da UFERSA.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar artigos em formato de capítulo para compor a obra intitulada ESTATÉGIAS E PRÁTICAS DOCENTES COM PRODUTOS EDUCACIONAIS, cujo custos de produção e edição serão assumidos pela UFERSA.
- **1.2** A obra será coordenada e organizada pelos professores Erlânia, Jusciane, Lázaro, Luciana e Marcelo.
- 1.3 Serão aceitas obras inéditas voltadas para as novas propostas de ensino, experiências e práticas docentes na área de Ensino de Física aplicada ao Ensino Fundamental ou Médio que estejam dentro das perspectivas esperadas pela temática do livro.
- 1.4 O conteúdo de cada artigo é de inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus autores, sob a legislação que protege os direitos autorais e, por isso, assumem responsabilidade pela produção do trabalho conforme as regras vigentes da Língua Portuguesa, da ABNT.
- **1.5** Os arquivos enviados serão encaminhados aos organizadores do livro para avaliação e posterior homologação das obras selecionadas para comporem o livro citado, que poderão rejeitar trabalhos que não atendam aos critérios disponibilizados neste edital.
- **1.6** É reservado o direito a estes organizadores de alterações das datas deste edital e, ainda da não publição do livro, caso não haja artigos suficientes para tal composição.
- 1.7 A decisão dos organizadores será definitiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

## 2. PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos que tenham pelo menos um dos perfis citados abaixo:

- **2.1.a)** Egressos do curso de mestrado em Ensino de Física do polo 9 do MNPEF, em Mossoró-RN.
- **2.1.b)** Alunos ativos do mestrado em Ensino de Física do polo 9 do MNPEF, em Mossoró-RN.
- **2.1.c)** Professores que já tenham orientado dissertações no mestrado em Ensino de Física do polo 9 do MNPEF, em Mossoró-RN.
- **2.2** No ato da inscrição on-line, os documentos comprobatórios que se trata do tóptio 2.1 deste edital deverão ser anexados. Serão considerados como comprovação declarações ou certificados

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A retificação deste edital trata exclusivamente sobre a alteração da data do período de inscrição, o novo período agora vai de 16 de setembro à 31 de outubro 09 de novembro de 2020.



### MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA, pólo 9, Mossoró-RN Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59.625-900

emitidos pelo SIGAA ou pela coordenação do polo 9 do MNPEF, de Mossoró-RN. A não comprovação do perfil descrito no tópico 2.1 deste edital desclassificar o candidato.

- **2.3** A inscrição e o envio dos documentos necessários serão realizados por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site <a href="https://mnpes.ufersa.edu.br/">https://mnpes.ufersa.edu.br/</a>. Os documentos necessários para inscrição são:
  - **2.3.I)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
  - **2.3.II** ) Cópia do documento de identificação oficial ou equivalente e CPF;
  - 2.3.III ) Termo de cessão dos direitos autorais assinado por todos os autores (Anexo II);
  - **2.3.IV**) Artigo normatizado nos formatos solicitados (documento do word e .pdf);
- 2.4 O período de inscrição é de 16 de setembro à 31 de outubro 09 de novembro de 2020.
- **2.5** Não serão aceitas inscrições condicionais, que estejam em desacordo com as informações constantes neste Edital.

## 3. NORMAS DE SUBMISSÃO

- **3.1** Os artigos devem ser enviados no formato disponibilizado no site <a href="https://mnpes.ufersa.edu.br/">https://mnpes.ufersa.edu.br/</a>.
- **3.2** O artigo deverá ser apresentado na linguagem de livro, portanto, não serão aceitas Produtos e dissertações na forma como foram submetidas à banca de defesa.
- **3.3** O artigo deverá apresentar no mínimo 10 e no máximo 15 páginas em Word, formato A4, fonte times new Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 para o corpo do texto e simples para citação direta, recuo de margem superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm;
- 3.4 O artigo não deverá ter mais de três autores.
- **3.5** A publicação dos artigos é totalmente gratuita e não implicará em nenhuma hipótese remuneração aos autores.
- **3.6** O trabalho apresentado pelo autor será submetido à prévia avaliação, podendo ter um dos três resultados:
  - **3.6.I)** *Aceito para publicação*: neste caso o trabalho será publicado sem correções;
  - **3.6.II)** Aceito condicionalmente: neste caso o autor deverá, dentro do tempo estabelecido de CINCO DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, reenviar o trabalho com as devidas correções solicitadas para uma segunda avaliação. Nesta segunda etapa, o trabalho final só poderá receber os resultados 3.6.I ou 3.6.II;
  - **3.6.III)** *Rejeitado*: neste caso o trabalho não será publicado, não cabendo recursos de qualquer natureza.

### 4. CONTATOS E MAIS INFORMAÇÕES

- **4.1** Os autores deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados no presente edital, a fim que não seja excluído no processo de seleção;
- **4.2** Casos omissos sobre o presente edital serão resolvidos pela comissão;
- **4.3** Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: mnpef.polo09@ufersa.edu.br.



m Mossoró-RN, 16 de setembro de 2020. Comissão de seleção